A JUSTIÇA DO TRABALHO É INDISPENSÁVEL!
TRT-2ª REGIÃO

THOMAZ MOREIRA WERNECK
04/09/2025 13:01

Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (CI TRT-2) - Grupo Operacional (GO)
Biênio 2024/2026

Ata de Reunião n. 3/2025

1. Informações da reunião

Data: 15/08/2025 **Hora:** 14h **Tipo:** ordinária

Formato: virtual **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros) do Grupo Operacional da CI TRT-2	
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência	Thomaz Moreira Werneck
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Luciana Bezerra de Oliveira
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa	Christina de Almeida Pedreira
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria	Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira
Excelentíssimo Juiz do Trabalho	Gabriel Lopes Coutinho Filho
Excelentíssimo Juiz do Trabalho	Mauro Schiavi
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto	Thiago Barletta Canicoba
Titular da Secretaria-Geral da Presidência	Fernanda Andre Delicio
Titular da Secretaria-Geral Judiciária	Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Márcio Vinícius Gimenes Milan, representado pela servidora Daniela Vilaça Castagna

Titular da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Leila Dantas Pereira, representada pela servidora Andreza Melo
Titular da Secretaria da Corregedoria Regional	Vanessa Borelli Silva
Titular do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC)	Deivis Melo, representado pela servidora Juliana Zucato

Ausências justificadas		
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Gustavo Ghirello Brocchi	
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Oswaldo Jose Costa da Silva Leme	Integrante do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência
Servidor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Coletivos (NUPEMEC-JT-CC)	Stenio Alvarez Ferreira	Integrante do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência

Unidades de Apoio Executivo		
Divisão de Jurisprudência (DJURIS)	Juliana Zucato	Comissão de Inteligência do TRT-2 (GO)
Secretaria da Corregedoria Regional (SECOR)	Josieli de Lima Oliveira	Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (GT)

3. Pauta

Item	Assunto
I	Análise da recomendação do CNJ referente à Nota Técnica nº 7 (PROAD nº 28051/2024)
II	Avaliação das Notas Técnicas editadas pela Comissão de Inteligência, com ênfase na verificação da necessidade de revogação, especialmente nos casos de Notas Técnicas de adesão cujo órgão de origem tenha revogado a respectiva Nota Técnica aderida
III	Mapeamento das Homologações de Transação Extrajudicial (HTE), considerando a pulverização das ações nas Varas do Trabalho, visando identificar indícios de litigância predatória ou abusiva
IV	Apresentação do fluxo de análise e votação no Grupo Operacional dos pareceres encaminhados pelo Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva
V	Assuntos Gerais

4. Breve relato

O Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Thomaz Moreira Werneck, deu início à reunião, saudando todos os presentes e conduzindo os trabalhos. Os participantes deram boas-vindas à Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dra. Christina de Almeida Pedreira, que passou a integrar o Grupo Operacional a partir do Ato GP nº 38/GP, de 7 de julho de 2025.

Foi comunicada a decisão da Presidência para que os processos de litigância predatória passem a tramitar pelo PJe, em substituição ao PROAD, resultado do empenho da Corregedoria, especialmente das servidoras Vanessa e Josiele, que buscaram uma solução mais prática e conhecida pelos(as) advogados(as) e magistrados(as). As áreas técnicas trabalharão na transição, prevista para ocorrer nas próximas semanas.

Em seguida, passou-se à análise da pauta e à aprovação das deliberações.

5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Recomendação CNJ nº 163, de 16 de junho de 2025 Comunicada a edição da Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes para identificação e condução de processos estruturais, foi definido que a pauta para a próxima reunião incluirá a identificação de caminhos para cumprir essas diretrizes.	**Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Thomaz Moreira Werneck, e Unidade de Apoio Executivo (DJURIS)**
Recomendação do CNJ referente à Nota Técnica nº 7 Informado o arquivamento do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) relativo à Nota Técnica nº 7, que trata da litigância predatória. O CNJ recomendou no PCA que os(as) magistrados(as) apliquem a norma com análise humana, e não apenas algorítmica. Deliberado que a Resolução GP nº 1, de 26 de março de 2025, que regulamenta o procedimento de enfrentamento à prática da litigância predatória ou abusiva no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, está em consonância com a Recomendação do CNJ, corroborando a atuação do Tribunal. O tema será incluído na pauta da próxima reunião do Grupo Decisório.	**Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Thomaz Moreira Werneck, e Unidade de Apoio Executivo (DJURIS)**
Revogação de Notas Técnicas O Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Thomaz Moreira Werneck, informou que algumas notas técnicas de adesão foram revogadas em suas origens ou revogadas tacitamente por superveniência normativa. Ficou deliberado que, inicialmente, haverá uma sinalização informativa sobre a revogação. A revogação expressa será decidida caso a caso, após debate na Comissão e	**Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Thomaz Moreira Werneck, e Unidade de Apoio Executivo (DJURIS)**

eventual submissão ao Grupo Decisório, até que se estabeleça uma sistemática. As Notas Técnicas já identificadas com possível revogação pela UAE serão colocadas em pauta na próxima reunião do GO/CI.	
Mapeamento de Homologações de Transação Extrajudicial (HTEs) A Vice-Presidência Administrativa propôs a criação de sistema para rastrear HTEs e identificar eventuais casos de litigância predatória, , a ser desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme orientações da Vice-Presidência Administrativa e da Corregedoria Regional. Enquanto o sistema não estiver implementado, será enviado ofício circular aos(às) magistrados(as) de primeiro grau, recomendando atenção especial à identificação de litigância predatória em HTEs.	**Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Sr. Oswaldo Leme, Exma. Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Christina de Almeida Pedreira, e Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira**
Fluxo de Análise e Votação de Pareceres no Grupo Operacional A servidora Josiele apresentou novo formulário Google para votação de pareceres sobre litigância predatória pelo Grupo Operacional, devido à limitação do PROAD, enquanto pendente a migração para o PJe. O resultado da votação poderá levar ao arquivamento, encerrando o caso no Grupo Operacional; em caso de reconhecimento de litigância predatória, o processo será encaminhado ao Grupo Decisório. Se houver destaque, o caso será analisado em reunião do Grupo Operacional para conclusão da votação.A servidora Josiele fará os ajustes necessários para iniciar a votação dos primeiros processos na próxima semana.	**Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (SECOR)**

6. Próxima reunião

Prevista para o dia 03/10/2025, às 14h, em formato telepresencial, a ser confirmada oportunamente.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.